

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 241, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.12.05.18366-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Darquilliane Nunes**, Assessora Técnica Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no período de 1º a 2 de março 2024, para auxílio na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 242, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 29 de fevereiro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.28.20032-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 29 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 243, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de
Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.28.20035-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Edilena Gonçalves Dias**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no período de 1º a 2 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 244, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20054-14/DPE-AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no período de 1º a 2 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 245, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20058-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro**, Assessora Técnica Nível II - Coordenadoria Geral de Administração, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 2 de março 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral e auxiliar na realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 246, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Itauba/AP, no dia 4 de março de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20051-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até o município de Itauba/AP, no dia 4 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 247, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Delean dos Santos Gonçalves**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 4 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 248, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Tarik Patrick Silva dos Santos** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 4 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 4 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 249, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20056-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Elicarlos de Oliveira Araújo**, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no período de 1º a 2 de março 2024, para realizar instalação de equipamentos na Carreta e realizar apoio operacional à equipe responsável pela organização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 250, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 7 de março de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20053-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 7 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 251, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.29.20064-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Maximiliano de Oliveira Silva**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no período de 1º a 2 de março 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 68, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designações de defensoras
públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo administrativo n.º 2024.03.04.20121-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO a participação defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, no Evento Mulheres no Controle-Emancipação para um novo futuro, **no dia 8 de março de 2024**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para atuar na audiência referente ao **Processo n.º 0037884-02.2023.8.03.0001**, em trâmite no Juizado de Violência Doméstica de Macapá, na defesa da assistida **MARIA LENILDA ROCHA**, **no dia 8 de março de 2024**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na audiência referente ao **Processo n.º 0000340-43.2024.8.030001**, em trâmite no Juizado de Violência Doméstica de Macapá, na defesa da assistida **PAMELA TATIANE MIRANDA DE SOUZA**, **no dia 8 de março de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 69, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designação extraordinária de
defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.01.20099-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar na audiência referente ao **Processo nº 0040715-23.2023.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude- Área Cível e Administrativa de Macapá-, na defesa da assistida **HELENA PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES**, no dia **05 de março de 2024**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar na audiência referente ao **Processo nº 0040715-23.2023.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude- Área Cível e Administrativa de Macapá-, na defesa da assistida **LUCIETE RODRIGUES BRAGA**, no dia **05 de março de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 70, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.01.20099-12 – DPE-AP

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuar nas audiências referentes aos **Processos n.º 0003201-02.2024.8.03.0001, 0003212-31.2024.8.03.0001, 0003215-83.2024.8.03.0001, 0003484-25.2024.8.03.0001, 0003485-10.2024.8.03.0001, 0003499-91.2024.8.03.0001, 0003478-18.2024.8.03.0001 e 0003492-02.2024.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Área Cível e Administrativa de Macapá-, **no dia 07 de março de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 04 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 155, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.20.19826-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Oiapoque para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 3º. Designar a 1ª Defensoria de Oiapoque, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, na Coordenação do Núcleo de Oiapoque nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: